

Florbela Lopes de Oliveira Pinto com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 16 de julho de 2012;

Ref.: F: 1 Assistente Operacional — Conductor Máquinas e Veículos Especiais:

Mariza Maria Martins da Cunha, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 11 de julho de 2011;

Ref.: B: 2 Assistentes Operacionais — Pedreiro:

António Pedro Ramalho, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 11 de julho de 2011;

Rui Manuel Raposo Pereira, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 11 de julho de 2011;

13 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

306260971

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 10547/2012

Cessação da relação jurídica

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

Manuel Gaspar Mileu, carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 17, e Joaquim Lourenço Ribeiro, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 7.ª, nível remuneratório 7, desligados do serviço a partir de 01 de junho de 2012; e

Luís José Alves Almeida, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 7.ª, nível remuneratório 7, desligado do serviço a partir de 01 de agosto de 2012

24 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

306275438

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 10548/2012

4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

(alteração por adaptação)

Paulo Jorge Carvalho Leitão, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e para efeitos de eficácia, que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua reunião realizada em 27 de junho de 2012, deliberou sob proposta da Câmara Municipal datada de 07 de maio de 2012, aprovar a 4.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal.

A 4.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra (alteração por adaptação) consiste na alteração do Cartograma N.º 1 — Planta de Ordenamento — Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra (escala de 1:25 000) e do Cartograma N.º 3 — Planta Atualizada de Condicionantes — Reserva Agrícola Nacional (escala de 1:25 000), que a seguir se publicam

18 de julho de 2012. — O Vereador, *Paulo Jorge Carvalho Leitão*.

Deliberação

Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia, Segunda Secretária da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que na terceira sessão

ordinária, da referida Assembleia, realizada em 27 de junho de 2012, deliberou, por maioria, (59 votos a favor e 2 abstenções) e sob proposta da Câmara datada de 7 de Maio último, aprovar a 4ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por verdade se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

29 de junho de 2012. — A Segunda Secretária da Assembleia Municipal, *Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia*.

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

11934 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_11934_1.jpg

11934 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_11934_2.jpg

11935 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_11935_3.jpg

11935 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_11935_4.jpg
606290399

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 10549/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 21/88, sito no Cerro do Moinho, freguesia de Barão de São João, cujo requerente é Euro Prestígio — Construções, L.ª, com sede em Portimão.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/ Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

16 de julho de 2012. — Por delegação de assinatura, a Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, *Dr.ª Célia Correia*.

306257464

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso n.º 10550/2012

Consolidação definitiva de mobilidade interna

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro se torna público que, por meu Despacho n.º 147/2012, desta data, ao abrigo do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 64-A/2008, de 27 de fevereiro e mediante acordo do trabalhador, determinei a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria, do Assistente Operacional Sérgio Manuel Martins Palma, para a atividade de leitor de consumos, mantendo-se o posicionamento remuneratório da situação de origem, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012.

25 de julho de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

306281091

Regulamento n.º 337/2012

Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social

António José Guerreiro Cachoupo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola

Torna público, que a Assembleia Municipal da Mértola, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovou, em sessão ordinária de 29 de junho de 2012, decorrido que foi o período de inquérito público, o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social, com as alterações à sua versão original, o qual se publica em anexo.